



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO E COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO**, fundação pública, com sede na Rua Abdon Leite nº 28 – Loteamento Boa Sorte, Catalão - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.781.167/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Leonardo Pereira Santa Cecília**, portador da CI/RG nº M3399298 e CPF nº 422.366.571-53, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa/pessoa **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS - COOPERNAV**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.760/0001-63, sediada na Rua Nassin Agel, nº 251, Edifício Rabelo, Sala 04, 1º Andar, Centro, na cidade de Catalão – Goiás, neste ato representada, pelo Diretor Presidente Sr. **Moacir Souza Santos**, portador do CI/RG nº M4065838 SSP MG e do CPF nº 595.363.906-63, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Catalão – GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de dezembro de 2017, nos autos do Pregão Presencial nº 91/2017, oriundo do processo administrativo 2017018439, com fundamento ao permissivo que determina a Cláusula Oitava – Das Alterações e o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO:

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **Contrato 441/2017**, Pregão Presencial Nº91/2017, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO** e a empresa **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – COOPERNAV**, para a contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Catalão, Estado de Goiás, visando atender a Secretaria de Educação, no que tange a **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO**:

Onde se lê:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência por 32 (trinta e dois) dias, sendo o período de **31/07/2018 a 31/08/2018**, com prazo para execução dos serviços correspondente a 24 dias letivos.

Leia-se:


2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência por 32 (trinta e dois) dias, sendo o período de **31/07/2018 a 31/08/2018**, com prazo para execução dos serviços correspondente a 24 dias letivos.

2.2 A prorrogação de prazo acarretará no pagamento do valor total de **R\$ 35.265,36 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

CATALÃO (GO), 31 DE JULHO de 2018.


LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação
CONTRATANTE


**COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – COOPERNAV**
Moacir Souza Santos
Diretor Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF: 017.281.071-22

2.

Nome:

CPF: 050.473.731-30